

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Tel: (32) 3277-1014 – <u>www.chacara.mg.gov.br</u> – Email: <u>gabinete@chacara.mg.gov.br</u>

LEI Nº 1.248, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito".

Projeto de autoria do vereador Lair Aparecido de Souza.

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Chácara ao ilustríssimo Senhor **Marcos Antônio Leite**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 30de novembro de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal